



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2024

ATA DE JULGAMENTO

Ata referente ao **CREDENCIAMENTO Nº. 03/2024** para credenciamento entidades, pessoas físicas e/ou jurídicas para confecção de souvenirs a serem comercializados em estande disponibilizado pela prefeitura de Mateus Leme durante as festividades da festa de Santo Antônio, São Sebastião e cavallhada, também conhecida como festa de junho a ser realizada nos dias 13 a 16 de junho de 2024.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de 2024, às 9h, reuniu-se a Comissão Técnica do Credenciamento, conforme Portaria 168, de 07 de maio de 2024, atendendo o disposto no item 4.1 do Termo de Referência, para dar início aos trabalhos de avaliação e habilitação dos Proponentes inscritos.

A Comissão estava formada pela Sra. Maria Regina de Oliveira Alcantara; a Sra. Joicyly Moreira Agenor Ramos; a Sra Maria Rute de Oliveira.

Abrindo os trabalhos, a Comissão, tendo a presença de todos os seus componentes, registrou que foram entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de MATEUS LEME, até o dia 24 de Maio 2024, 3 (três) propostas, devidamente acompanhadas dos documentos e informações, de acordo com o item 3.3 do Termo de Referência, em dois envelopes opacos cada, devidamente lacrados.

Em seguida, relataram os procedimentos de recebimento, verificação e preparação das propostas inscritas.

Inscreveram os seguintes:

PROONENTES	
VIVIAN ANDRADE VIANA	PF
UAICHEI MARKETING & CONSULTORIA LTDA	PJ
CLAUDIRENE APARECIDA DE ALMEIDA	PF

Considerando que a Gestão Municipal pauta sempre pelo cumprimento da Lei e resguardando do bem público acima de tudo, esta Comissão Técnica, quando da análise da documentação apresentada analisará o fiel cumprimento da legislação vigente acima de qualquer outro critério, **LEMBRANDO QUE NÃO SE TRATA DE LICITAÇÃO**, será levado em conta, principalmente, a adequação do que está sendo proposto no ato convocatório, neste caso o **CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024**.

[Handwritten signatures]
for Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA

Praça Álvaro Lima, nº. 33 - Centro - Mateus Leme/MG- CEP 35.670.000

Tel.: (31) 3535-3579

Feitas as devidas considerações, passamos a análise individual da documentação apresentada para habilitação jurídica e técnica.

A Comissão atendendo aos critérios previstos no Termo de Referência, fará a avaliação e julgamento conforme o seguinte:

PRIMEIRA ANÁLISE

Análise dos documentos de Habilitação: (Item 3.3.1 do Termo de Referência)

Analizados os documentos do envelope 01 de acordo com item 3.1.1 e seguintes do termo de referência (documentos para habilitação) verificou-se que o PROPONENTE, VIVIAN ANDRADE VIANA, está **HABILITADA**.

Analizados os documentos do envelope 01 de acordo com item 3.1.1 e seguintes do termo de referência (documentos para habilitação) verificou-se que o PROPONENTE, UAICHEI MARKETING & CONSULTORIA, representado por Rafael Antônio Nogueira, está **HABILITADO**.

Analizados os documentos do envelope 01 de acordo com item 3.1.1 e seguintes do termo de referência (documentos para habilitação) verificou-se que o PROPONENTE, CLAUDIRENE APARECIDA DE ALMENDA, está **HABILITADA**.

SEGUNDA ANÁLISE

Análise dos documentos de Habilitação Técnica: (Item 3.3.2 do Termo de Referência)

A Comissão iniciou análise da documentação constante no Envelope II - Avaliação Técnica, uma vez atendidas as exigências contidas para habilitação.

Para cada item será atribuída uma nota (1 – Ruim, 2 – Regular, 3 – Bom, 4 – Ótimo, 5 – Excepcional) que aparecerão em pontos para o avaliador e somadas darão o resultado de classificação, podendo atingir o máximo de 20 pontos.

O critério de julgamento tem sua base descrita nos subitens do item 4.6 do Termo de Referência, assim, a pontuação obtida pelos proponentes participantes foi a seguinte:

PROponente, VIVIAN ANDRADE VIANA:

ITEM DE AVALIAÇÃO:	PONTOS (1-5)
1- CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO: Utilização de técnicas de produção material de forma inovadora;	4

MAP
Imprimo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA

Praça Álvaro Lima, nº. 33 - Centro - Mateus Leme/MG- CEP 35.670.000

Tel.: (31) 3535-3579

2- PRODUTO ASSOCIADO AO TURISMO E A CULTURA LOCAL: objetos que resgatem aspectos históricos com características culturais do Município de Mateus Leme ou com a iconografia da cidade, atrativos turísticos e/ou símbolos.	5
3- SUSTENTABILIDADE: para incentivar produtos que levem em consideração o meio ambiente.	5
4- ACABAMENTO: qualidade, avaliação do acabamento, execução, matéria prima e habilidade técnica.	3
TOTAL:	17

PROPONENTE, UAICHEI MARKETING & CONSULTORIA

ITEM DE AVALIAÇÃO:	PONTOS (1-5)
1- CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO: Utilização de técnicas de produção material de forma inovadora;	5
2- PRODUTO ASSOCIADO AO TURISMO E A CULTURA LOCAL: objetos que resgatem aspectos históricos com características culturais do Município de Mateus Leme ou com a iconografia da cidade, atrativos turísticos e/ou símbolos.	5
3- SUSTENTABILIDADE: para incentivar produtos que levem em consideração o meio ambiente.	5
4- ACABAMENTO: qualidade, avaliação do acabamento, execução, matéria prima e habilidade técnica.	3
TOTAL:	18

PROPONENTE, CLAUDIRENE APARECIDA DE ALMENDA

ITEM DE AVALIAÇÃO:	PONTOS (1-5)
1- CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO: Utilização de técnicas de produção material de forma inovadora;	4

MRP J. R. A.
IMARONIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA

Praça Álvaro Lima, nº. 33 - Centro - Mateus Leme/MG- CEP 35.670.000

Tel.: (31) 3535-3579

2- PRODUTO ASSOCIADO AO TURISMO E A CULTURA LOCAL: objetos que resgatem aspectos históricos com características culturais do Município de Mateus Leme ou com a iconografia da cidade, atrativos turísticos e/ou símbolos.	4
3- SUSTENTABILIDADE: para incentivar produtos que levem em consideração o meio ambiente.	5
4- ACABAMENTO: qualidade, avaliação do acabamento, execução, matéria prima e habilidade técnica.	4
TOTAL:	17

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Analizados todos os documentos para habilitação bem como os critérios de avaliação e pontuação para a avaliação técnica em consonância com os termos do Termo de Referência, foram todos os proponentes classificados por ordem de pontuação decrescente, de acordo com a nota final de cada proponente:

PROONENTES	PONTUAÇÃO TÉCNICA
UAICHEI MARKETING	18
VIVIAN ANDRADE VIANA	17
CLAUDEIRENE APARECIDA DE ALMEIDA	17

Houve empate na pontuação, de acordo com o item 4.7 será utilizado como critério de desempate a maior pontuação no item **PRODUTO ASSOCIADO AO TURISMO E A CULTURA LOCAL**. Persistindo o empate de pontuação, será realizado sorteio.

A Proponente Vivian Andrade Viana no item 2 recebeu a pontuação 5.
A proponente Claudirene Aparecida de Andrade no item 2 recebeu a pontuação 4.

Logo o resultado final:

PROONENTES	COLOCAÇÃO
UAICHEI MARKETING	1º
VIVIAN ANDRADE VIANA	2º
CLAUDEIRENE APARECIDA DE ALMEIDA	3º

Handwritten signatures and initials:
MAR
J. R. H.
J. M. R. A. M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA

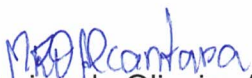
Praça Álvaro Lima, nº. 33 - Centro - Mateus Leme/MG- CEP 35.670.000

Tel.: (31) 3535-3579

Sem nada mais, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata lida, aprovada e assinada pelos membros da Comissão Técnica.

Mateus Leme, 27 de maio de 2024.

Comissão julgadora conforme Portaria


Maria Regina de Oliveira Alcantara


Joicely Moreira Agenor Ramos


Maria Rute de Oliveira